



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Vide [Portaria PRRJ nº 616, de 12 de junho de 2018](#)

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO no período de 18 a 22 de junho de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO usufruirá licença-prêmio no período de 18 a 22 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO no período de 18 a 22 de junho de 2018 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal
CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 35.](#)